

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/09/2023 | Edição: 183 | Seção: 3 | Página: 111

Órgão: Ministério da Previdência Social/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Sudeste I/Gerência Executiva São José do Rio Preto

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

INSTRUMENTO: Processo: 35014.054889/2023-75. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica para requerimento de serviços do INSS na modalidade de atendimento à distância. PARTES: Instituto Nacional do Seguro Social, CNPJ: 29.979.036/0001-40 e Município de Parisi/SP, CNPJ: 59.858.134/0001-90. OBJETO: permitir que a Acordante viabilize, em favor dos usuários da área de abrangência desta municipalidade, a prestação de serviços, informações, orientações, instrução e preparação de requerimentos de benefícios e serviços previdenciários e assistenciais, para posterior análise do INSS, ao qual incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios e serviços requeridos. MODALIDADE: Atendimento à distância, em cumprimento ao que dispõe o Decreto nº 8.539, de 2015. DA VIGÊNCIA: Este acordo vigorará por 60 meses a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União. NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Bruno Veroneze Fernandes - Gerente Executivo do INSS em São José do Rio Preto/SP; e Oclair Barão Bento Prefeito de Parisi/SP. Data de Assinatura do Acordo: 20/09/2023.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

